



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**

**ADITIVO 001**

A Prefeitura Municipal de CARNAUBAIS - RN, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada pela Exma. Sra. Prefeita **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**, no uso de suas atribuições legais, torna público o Aditivo 001 ao Edital 001/2024, conforme a seguir:

**CONSIDERANDO** o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** – Fica REABERTO o período de inscrições até o dia **21 de abril de 2024**, mantendo-se a data da prova, o cronograma passa a ter a seguinte redação:

**5. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATAS E PRAZOS</b>
Período de inscrição	<b>13 de março a 21 de abril de 2024</b>
(...)	
Solicitação de atendimento diferenciado e entrega de laudo médico para comprovação de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	13 de março a 21 de abril de 2024
Resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	24 de abril de 2024
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	25 e 26 de abril de 2024
Homologação dos candidatos pagos e relação dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência, correções de dados e informações do candidato	30 de abril de 2024
<b>Data da Prova Objetiva</b>	<b>19 de maio de 2024</b> <b>Manhã:</b> Nível Médio <b>Tarde:</b> Superior
Demais datas mantidas	



**Art. 2º.** – Fica RETIFICADO o **ANEXO I**, passando a ter a seguinte redação:

Cód	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	VAGAS	PCD	CR	CH/S	SALÁRIO INICIAL
013	<b>Professor de Ciência</b>	Ensino Superior Completo de Licenciatura Plena com habilitação específica ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente (habilitação específica em licenciatura plena ou graduação com complementação para docência nos anos finais do Ensino Fundamental em área correspondente).	4	-	Livre	30h	<b>R\$ 3.114,96</b>
021	<b>Professor de Pedagogia</b>	Ensino Superior Completo de Licenciatura Plena com habilitação específica ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente (habilitação específica em licenciatura plena ou graduação com complementação para docência <b>nos anos iniciais</b> do Ensino Fundamental em área correspondente)	9	1	Livre	30h	<b>R\$ 3.114,96</b>

**Art. 2º.** – Ficam RETIFICADAS as atribuições do cargo de Assistente Social

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Assistente Social	Encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais; coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiárias/os de Serviço Social.

CARNAUBAIS/RN, 08 de abril de 2024.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
Prefeita